

Programa da ação de formação

O novo acordo ortográfico da língua portuguesa

Modalidade:	Curso de Formação	Registo de acreditação: CCPFC/ACC-67462/11
Duração:	15 horas	
N.º de créditos:	0,6	
Formador:	Ana Albuquerque	
Destinatários:	Educadores de Infância e Professores do 1º ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas de Sátão	
Local da formação:	Escola Secundária Frei Rosa Viterbo	

Razões justificativas da ação

Esta proposta procura responder às necessidades levantadas pelos normativos legais (Resolução do Conselho de Ministros nº. 8/2008, na sequência do Decreto do Presidente da República nº. 43/91- ratifica o acordo ortográfico da língua portuguesa) que determinam para o próximo ano letivo (setembro de 2011) a generalização e aplicação obrigatória no sistema de ensino português, do novo acordo ortográfico da língua portuguesa, numa perspetiva de "língua unificada e eficaz, como eixo fundamental do desenvolvimento cultural, económico e social dos Portugueses".

Neste sentido, este Curso visa assegurar a atualização de conhecimentos com vista à uniformização da grafia da língua materna, transversal a todos os saberes, utilizada em todos os contextos de sala de aula, em todas as atividades de aprendizagem, curricular ou não curricular; a definição de práticas e linguagens comuns; a familiarização com novos suportes, auxiliares da correção linguística da expressão escrita (onde se refletem as mudanças); a reflexão sobre as alterações operadas e as práticas a desenvolver com os alunos e, em suma, contribuir para adoção plena do acordo, visando a unidade da língua portuguesa, a sua proteção e afirmação universal.

O novo acordo ortográfico consubstancia um projeto de texto de ortografia unificada, aprovado em Outubro de 1990, é o resultado de um amplo debate entre a Academia das Ciências de Lisboa, a Academia Brasileira de Letras e delegações de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e S. Tomé e Príncipe, contou com a colaboração de observadores da Galiza e pretende ser um passo decisivo para a defesa da unidade linguística dos povos que falam a língua portuguesa, para que esta

grande comunidade de falantes veja reconhecido o seu prestígio linguístico no mundo, no seio das grandes organizações internacionais.

Objetivos a atingir

- Responder às necessidades dos formandos, decorrentes das exigências do sistema educativo português, suscitadas pelas mudanças verificadas na grafia da língua portuguesa, na sequência da ratificação e entrada em vigor do novo acordo ortográfico;
- Assegurar a aquisição e atualização de conhecimentos e competências a nível da língua materna, base da comunicação humana e de todas as aprendizagens escolares (dentro e fora da sala de aula);
- Promover o conhecimento e a reflexão acerca das mudanças operadas na grafia da língua portuguesa;
- Possibilitar a utilização e a interiorização de uma linguagem comum e a uniformização de procedimentos;
- Promover a articulação entre a teoria e a prática;
- Integrar os conhecimentos adquiridos nas práticas profissionais diárias.

Conteúdos da ação

- Apresentação da ação: objetivos, conteúdos, metodologias de trabalho, recursos, avaliação, calendarização
- O novo acordo ortográfico: enquadramento legal/ contextualização
 - Nota explicativa do acordo ortográfico da língua portuguesa
 - Memória breve dos acordos ortográficos
 - Razões do fracasso dos acordos ortográficos anteriores
- Leitura e análise do Acordo Ortográfico da Língua, Anexo II
 - Forma e substância do novo texto
 - Familiarização com as principais mudanças verificadas:
 - Alfabeto, nomes próprios estrangeiros e seus derivados (base I)
 - H inicial e final (base II)
 - Homofonia de alguns grafemas consonânticos (base III)
 - Conservação ou supressão das consoantes c,p,b,g,m,e t em certas sequências consonânticas (base IV)
 - Vogais átonas (base V)
 - Vogais nasais (base VI)
 - Ditongos (base VII)
 - Sistema de acentuação gráfica (bases VIII a XIII)
 - Trema (base XIV)
 - Emprego do hífen (bases XV a XVII);

- Outras alterações de conteúdo: apóstrofo, minúsculas e maiúsculas, divisão silábica (bases XVIII a XXI)
- Familiarização com instrumentos auxiliares de trabalho
 - Conversores ortográficos /as tecnologias ao serviço da adoção e simplificada, do acordo
 - Programas e sítios da Internet (disponíveis e acessíveis de forma gratuita)
- Exercitação/Consolidação
 - Trabalhos formativos de grupo/pares: descoberta e aplicação das principais alterações gráficas
- Realização de prova de avaliação escrita individual
- Reflexão e avaliação final do curso

Metodologias de realização da ação

- Projeção de informações gerais
- Breve debate a propósito das polémicas suscitadas por este acordo: favor, contra, argumentos, contra-argumentos
- Distribuição de textos informativos para leitura em grupo
- Leitura analítica de documentos legais
- Fornecimento de quadros-sínteses com as principais alterações
- Trabalho de grupo/pares para:
 - Verificar que a língua é um fenómeno vivo, em constante mudança e que sempre houve resistências à mudança
 - Tomar consciência de que em determinadas situações já não se escreviam as consoantes que não se ouviam
 - Exercícios de constatação das principais alterações: análise construtiva de textos
 - Exercícios de audição e redação simultânea
 - Exercícios de auto e heterocorreção (com solução dada)
- Consulta de programas e sítios em linha para familiarização com as novas ferramentas linguísticas e instrumentos auxiliares, neste período de adaptação
- Prova escrita individual de avaliação/aplicação de conhecimentos
- Inquérito de avaliação da ação
- Relatório crítico de autoavaliação

Regime de avaliação dos formandos

A avaliação será quantitativa, numa escala de 1 a 10, segundo os critérios aprovados pela Comissão Pedagógica e de acordo com a orientação conjunta emitidas pela carta circular CCPFC-3/07 de Setembro. Para além do cumprimento das determinações legais, os formandos serão avaliados sob o princípio da avaliação contínua, com base nos seguintes parâmetros:

- assiduidade/pontualidade/participação e realização dos trabalhos solicitados nas sessões presenciais conjuntas (40%);
- Prova de conhecimentos (60%).